



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO Nº 012/2015
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA VECON
- VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES O LTDA., PARA
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA
EAD - CAMPUS JK DA UFVJM.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a **VECON - VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Almirante Tamandaré nº 859, 2º andar - Gutierrez, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.318.799/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seu Sócio Sr. Dalton Otoni Volpini, CPF nº 320.096.406-59, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato **012/2015**, sujeitando-se ambas as partes à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as seguintes cláusulas e condições:

1. Alterar o valor total determinado na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$3.069.679,68 (três milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, devido ao acréscimo de **R\$ 594.415,56 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**, e uma supressão no valor de **R\$ 416.981,84 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** gerando um impacto financeiro positivo no valor de **R\$ 177.433,69 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)**.
2. A dotação orçamentária para execução do acréscimo será: Natureza de Despesa - 44.90.51, Programa de Trabalho - 108195, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M8282G4155N e Nota de Empenho nº. 2016NE801499.
3. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 20 (vinte) meses, tendo seu prazo final previsto para **22/02/2017**.
4. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 28 (vinte e oito) meses, tendo seu prazo final previsto para **22/08/2017**.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 29 de novembro de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Giuliano J. Silveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 146.787 / D

Dalton Otoni Volpini
Sócio/Contratada

